



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 338, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.015

(Proj. Dec. Legisl. nº 017/15, dos Ver(s). Reinaldo Farto Nunes, Edson de Souza e demais Vereadores)

OUTORGA O DIPLOMA DE MÉRITO “ZUMBI DOS PALMARES” A SENHORA NILZA ALVES ANDRADE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis e o artigo 3º do Decreto Legislativo nº 330, de 14 de julho de 2015, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica outorgado o Diploma de Mérito “Zumbi dos Palmares” ao Senhora **Nilza Alves Andrade**.

Parágrafo Único. O presente diploma é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na luta contra o preconceito e a discriminação social dos membros da comunidade negra.

Art. 2º. A entrega do Prêmio, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2015


CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
Presidente

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Assis, em 11 de Dezembro de 2.015


Daniela de Kássia N. Bezson
Diretora da Câmara